



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 18/2021

06 de maio de 2021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 18/2021

Quartel em Balneário Camboriú, 06 de maio de 2021.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
01/05/2021		0800h as 0800h	Sábado	1º Ten BM Neto
02/05/2021		0800h as 0800h	Domingo	1º Ten BM Maykow
03/05/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	1º Ten BM Neto
04/05/2021		2000h as 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Ananias
04/05/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	1º Ten BM César
05/05/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Marcus
06/05/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten BM Maykow
07/05/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	1º Ten BM Santana

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 321-21-13ºBBM: Desconto em férias, do 1º Ten BM Mtel 934065-3 LUANN LEON CHRUN, do 1º/2º/13ºBBM – Bombinhas, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 30 de abril de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido como dispensa a título de recompensa;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Capitão BM MARCUS VINICIUS ABRE
Subcomandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)

Na solicitação contida na Nota Eletrônica N° 332-21-13ºBBM: Desconto em férias, do Cap BM Mtcl 929066-4 MARCUS VINICIUS ABRE, Subcomandante do 13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 10 de maio de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido 02 (dois) dias como dispensa a título de recompensa e 03 (três) dias para desconto em férias;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 29 de abr 21, da 3º Sgt BM Mtcl 929101-6 ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ, do SSCI/1º/13ºBM – Balneário Camboriu, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento, a contar do dia 29 de abril de 2021, conforme parecer do Dr. Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 29 de abr 21, da 3º Sgt BM Mtcl 929101-6 ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ, do SSCI/1º/13ºBM – Balneário Camboriu, com o seguinte parecer: apta para serviço BM, com restrição temporária da seguinte atividade: esforço sobre o membro superior esquerdo, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 03 de maio de 2021, conforme parecer do Dr. Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 927747-1 Daniel COLLISELLI, do 1º/2º/13ºBBM – Itapema, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 06 de maio de 2020.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. arquive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Respondendo pelo Comando da 2ª Companhia (Itapema)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RICARDO JOSÉ STEIL, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 929148-2 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA do CEBM - Florianópolis para o 1º/2º/13º BBM - Itapema - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 9671/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal CBMSC

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Processo SGPE CBMSC 00008443/2021, do Cb BM Mtcl 927173-2 MAIKON ANDRE COELHO, o qual solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 2º período do 1º quinquênio, a contar de 15 de agosto de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

1º Tenente BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante Interino da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RICARDO JOSÉ STEIL, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932420-8 JEAN CARLOS STEFFENS do 14º BBM – São Lourenço do Oeste para o 13º BBM – Porto Belo - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 9276/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 04 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal CBMSC

LUTO

Do Cb BM Mtcl 932411-9 EDSON LUIZ BIRRER DIFANTE, do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, 08 (oito) dias regulamentares de luto, a contar de 04 de maio de 2021, em razão do falecimento de sua avó materna, Eufrida Beckmann Birrer, conforme Certidão de Óbito Matrícula 099622 01 55 2021 4 00027 078 0007032 96.

1. Concedo;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

1º Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Chefe do SSCI (Balneário Camboriu)

A contar de 27 abr 21, do Cb BM Mtcl 914490-0 Nei Divino de Oliveira Albuquerque, do 3º/3ª/13ºBBM – São João Batista no período de 08 (oito) dias consecutivos, das regulamentares de luto, (Art 3º da PORTARIA Nº 135, DE 26 DE MARÇO DE 2020), por ter falecido sua mãe, Julia Couto de Oliveira Albuquerque.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE PAD Nr 51/2021/CBMSC, DE MARÇO DE 2021.

OBM: 3ª/13ºBBM

MUNICÍPIO: TIJUCAS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 51/2021/CBMSC

A COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 51/2021/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 929268-3 Nilson Veneri Dalbosco, da OBM de Tijucas, por na condição de Chefe de Socorro da OBM de São João Batista do dia 22 de março de 2021, conforme as fotos enviadas no relatório de atendimento da ocorrência Nr 130097985, não ter exigido que a guarnição fizesse uso do EPR durante a fase final e de rescaldo do incêndio, infringido, em tese, os itens 7 (Deixar de fazer ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), do anexo I do R-3 do CBMSC.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 924273-2 Jean Carlos Sophiatti, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 13ºBBM.

Capitão BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA

Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)